



**ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019 –  
SEAG/SRP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês junho de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com os membros da equipe de apoio composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e o Sr. José Helder de Moraes, e os licitantes presentes, para dar continuidade com a abertura de Propostas de Preços das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 07/2019 – SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentaram documentação 24 (vinte e quatro) licitantes interessados, conforme o seguinte: encontram CREDENCIADAS por atenderem as exigências editalícias as empresas conforme o seguinte: 1) RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO – ME, CNPJ nº 23.208.835/0001-37; 2) GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 19.293.025/0001-59; 3) THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 24.099.390/0001-67; 4) GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. – EPP, CNPJ nº 07.651.003/0001-34; 5) JR DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME, CNPJ nº 17.699.227/0001-70; 7) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, CNPJ nº 21.810.730/0001-28; 8) POLYCOR GRAFICA E EDITORA LTDA., CNPJ nº 16.515.217/0001-74; 9) J.R. BRAGA PEREIRA – ME, CNPJ nº 10.348.898/0001-47; 12) CLICHÊ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 29.870.635/0001-21; 14) GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 23.456.021/0001-11; 15) MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.892.497/0001-81; 16) EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.962.135/0001-38; 17) TATIANA C. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 15.731.640/0001-49; 18) TJM PAULA – EPP, CNPJ nº 07.593.626/0001-06; 19) GRÁFICA CRATEÚS LTDA., CNPJ nº 07.565.765/0001-18; 21) SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFFSET EIRELI, CNPJ nº 19.386.760/0001-07; 22) PAPELARIA GRÁFICA TAVARES LTDA., CNPJ nº 06.051.171/0001-26; e 23) IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 27.761.715/0001-13. E por não atenderem as exigências editalícias, encontram-se DESCREDENCIADAS as empresas seguinte: 6) VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHÃES NETO 07962279346, CNPJ nº 32.845.748/0001-81; 10) FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA 06867223370, CNPJ nº 33.097.124/0001-96; 11) FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391, CNPJ nº 30.192.023/0001-06; 13) N LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ nº 23.347.561/0001-67; 20) ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 20.304.814/0001-27; e 24) MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.001.273/0001-00. Encontram-se presentes à sessão os representantes das empresas seguintes com seus representantes: 3) THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 24.099.390/0001-67, representada pelo titular Sr. Thiago Carneiro de Carvalho, RG nº 2000031063366 SSP/CE e CPF nº 979.639.843-53; e 22) PAPELARIA GRÁFICA TAVARES LTDA., CNPJ nº 06.051.171/0001-26, representada pelo titular Sr. Danilo Barros Tavares, RG nº 98028168470 SSPDS/CE e CPF nº 028.966.453-57. Dando continuidade, passou-se para a abertura dos envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem. A Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Depois de verificadas e julgadas, constatou-se que as propostas de preços das licitantes 15) MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.892.497/0001-81; e 19) GRÁFICA CRATEÚS LTDA., CNPJ nº 07.565.765/0001-18, por não ter apresentado assinatura do responsável pelas empresas, foram consideradas DESCLASSIFICADAS, as demais por atenderem as exigências editalícias foram consideradas CLASSIFICADAS. Deu-se início a fase de lances, as propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Apresentou o menor preço para o item 01 a empresa 23) IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 27.761.715/0001-13, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 6.2.1 “a” (não

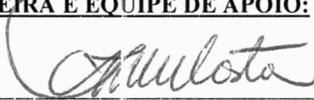


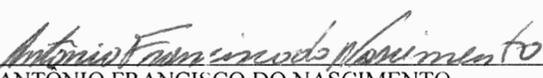
apresentou) ITEM 6.3.1 ( não apresentou o respectivo documento contratual referente ao atestado), ITEM 6.4 “b” (não apresentou os índices Liquidez Geral (LG) e Gral de Endividamento (GE)), ITEM 6.5 (não apresentou), descumprindo assim o ITEM 9.2- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação). Dando continuidade, foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada para o item 01, a empresa 18) TJM PAULA – EPP, CNPJ nº 07.593.626/0001-06, que apresentou menor valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 6.1 “h” (não apresentou), ITEM 6.4 “b” (não apresentou), descumprindo assim o ITEM 9.2- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação). Continuando, foi aberto o envelope de habilitação da terceira colocada para o item 01, a empresa 22) PAPELARIA GRÁFICA TAVARES LTDA., CNPJ nº 06.051.171/0001-26, que apresentou menor valor de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se ainda vencedora para os itens 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 73, 76, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 145, 146, 149, 151, 153, 156, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168 e 169, com valor total de R\$ R\$ 349.617,50 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Para o item 02, a empresa 20) ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 20.304.814/0001-27, apresentou menor valor de R\$ 8,00 (oito reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 6.2.1 “c”, 6.2.2 (apresentou vencidos, descumprindo assim também o ITEM 4. “c.3”), o que não a inabilitaria caso não tivesse descumprido ao edital também nos ITENS, 6.3.1 ( não apresentou o respectivo documento contratual referente ao atestado), 6.4 “a” (não apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal), ITEM 6.4 “b” (não apresentou os índices financeiros), descumprindo assim o ITEM 9.2- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação). Dando continuidade, foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada para o item 02, a empresa 3) THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 24.099.390/0001-67, apresentou menor valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se ainda vencedora para os itens 6, 8, 9, 14, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 35, 38, 44, 45, 46, 47, 54, 59, 60, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 79, 80, 84, 88, 89, 90, 91, 96, 100, 101, 105, 108, 109, 115, 116, 120, 121, 122, 124, 127, 139, 143, 144, 147, 148, 150, 152, 154, 155, 157, 158, 159, 163, 170 e 171, com valor total de R\$ R\$ 219.441,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais). Para o item 27, a empresa 7) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, CNPJ nº 21.810.730/0001-28, apresentou menor valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 6.3.1 (não apresentou o respectivo documento contratual referente ao atestado), ITEM 6.1 “h” (não apresentou), descumprindo assim o ITEM 9.2- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação). Dando continuidade, foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada para o item 27, a empresa 16) EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.962.135/0001-38, que apresentou menor valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 6.2.1 (não apresentou), ITEM 6.4 “f” (não apresentou), descumprindo assim o ITEM 9.2- Os



licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação). Dando continuidade, foi realizado sorteio entre as empresa 1) RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO – ME, CNPJ nº 23.208.835/0001-37 e 5) JR DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME, CNPJ nº 17.699.227/0001-70, as mesmas apresentaram valores iguais como segundas colocadas para o item 27, ou seja, R\$ 0,50 (cinquenta centavos), tendo sido a empresa 1) RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO – ME, CNPJ nº 23.208.835/0001-37, sorteada, passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 6.2.2 (não apresentou), ITEM 6.3.1 (não apresentou o respectivo documento contratual referente ao atestado), ITEM 6.4 “b” (não apresentou o índice Gral de Endividamento (GE)), ITEM 6.1 “h” (não apresentou), descumprindo assim o ITEM 9.2- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação). Continuando, foi aberto o envelope de habilitação da empresa 5) JR DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME, CNPJ nº 17.699.227/0001-70, passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 6.1. “f” (não apresentou), descumprindo assim o ITEM 9.2- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação). Fora aberto então o envelope da terceira colocada, a empresa 12) CLICHÊ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 29.870.635/0001-21, com o menor valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 6.3.1 (não apresentou), descumprindo assim o ITEM 9.2- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação). A referida licitação finaliza-se com o valor global de R\$ R\$ 569.058,50 (quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os mesmos abdicaram do direito de interpor recurso. Ao final desta sessão as licitantes vencedoras foram informadas que deverão apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada por itens em que foi vencedora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 18:55hs (dezoito horas e cinquenta e cinco minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 24 de junho de 2019.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:**

  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da equipe de apoio

  
JOSÉ HELDER DE MORAIS  
Membro da equipe de apoio

**LICITANTES:**

  
3) THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO -- ME  
CNPJ nº 24.099.390/0001-67  
Thiago Carneiro de Carvalho

  
22) PAPELARIA GRÁFICA TAVARES LTDA.  
CNPJ nº 06.051.171/0001-26  
Danilo Barros Tavares